

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE
ESCOLA E B 2,3 DE VALONGO DO VOUGA
E
COOPERATIVA ELÉCTRICA DA CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA**

**CONCURSO DE TRABALHOS PLÁSTICOS E DESDOBRÁVEIS
INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA DE REDUÇÃO DE CO₂**

PRIMEIRO OUTORGANTE

O **Agrupamento de Valongo do Vouga – Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga**, com sede na Rua Inspector Arménio Gomes dos Santos N.º 14 Arrancada do Vouga, 3750-808 Valongo do Vouga, com o NIF 600078051, aqui representado pelo seu Director, António Manuel Portela Santos.

SEGUNDO OUTORGANTE

A **Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga**, com sede na Rua da Casa do Povo, nº 2 em Arrancada do Vouga, aqui representada por Carlos Alberto Matos Arede, Presidente da Casa do Povo de Valongo do Vouga.

Artigo 1.º

Entre o primeiro e o segundo outorgante é celebrado o presente Protocolo de Cooperação no sentido de proporcionar condições para que no ano lectivo 2010/2011, se realizem os concursos de trabalhos plásticos e de desdobráveis informativos em formato digital para a campanha de redução de CO₂, promovido pela Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga.

Artigo 2.º

O presente protocolo fica subordinado às seguintes cláusulas:

1. Os concursos obedecem a regulamentos próprios que com este documento ficam aprovado por ambas as partes e que ficarão anexos a este protocolo.
2. Cabe ao primeiro outorgante, Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga - Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, a sensibilização, implementação e dinamização do referido concurso.
3. É da responsabilidade do primeiro outorgante, Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga - Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, a disponibilização dos materiais necessários à realização dos trabalhos plásticos.
4. É da responsabilidade do primeiro outorgante, através da Equipa do Programa Eco-Escolas, a formalização do convite aos diferentes membros do Júri do concurso.

5. A exposição final dos trabalhos será efectuada na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga.
6. O primeiro outorgante, Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga - Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, compromete-se a ceder ao segundo outorgante, Casa do Povo de Valongo do Vouga, os trabalhos realizados pelos alunos, assim como todos os direitos de uso dessa imagem, sem haver direito a qualquer espécie de pagamento monetário.
7. É da responsabilidade do segundo outorgante, Cooperativa Eléctrica da Casa de Povo de Valongo do Vouga, assegurar o financiamento dos prémios a atribuir.
8. O segundo outorgante, compromete-se a divulgar entre os seus associados e nos meios que considerar necessários o melhor trabalho plástico e o melhor desdobrável, como forma de sensibilização do uso correcto da energia.

Artigo 3.º

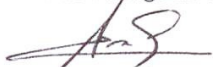
O presente protocolo é elaborado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Artigo 4.º

Este protocolo tem a validade de um ano lectivo, terminando no final do mês de Julho de 2011.

Valongo do Vouga, 23 de Fevereiro de 2011

O Representante da Cooperativa Eléctrica
da Casa do Povo de Valongo do Vouga



O Director do Agrupamento de Escolas
de Valongo do Vouga



CAMPANHA DE REDUÇÃO DE CO₂

CONCURSO DE TRABALHOS PLÁSTICOS – 1º CICLO



CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de trabalhos plásticos no âmbito da campanha de redução de CO₂ é dirigido a todos os alunos do 3º e 4º ano do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, resultando de uma parceria com a Casa do Povo de Valongo do Vouga e integrado no Plano de Acção do Programa Eco-Escolas.

Este concurso visa, sobretudo, sensibilizar para o uso correcto e racional da energia, para atingir o objectivo da redução das emissões de CO₂ e mitigação do conseqüente aumento do efeito de estufa e aquecimento global.




Nesta conformidade, tanto o trabalho plástico como a frase/slogan exigidos, devem ter implícitas ideias sobre o uso racional da energia, assim como, do impacto positivo que estes comportamentos têm na redução das emissões de CO₂.

Todos os trabalhos apresentados serão expostos à comunidade educativa na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, nos dias 28 e 30 de Maio de 2011 (uma vez que o dia Mundial da Energia – 29 de Maio, é a um Domingo).

REGULAMENTO

1. Os trabalhos a apresentar a concurso são de carácter individual.
2. Os trabalhos deverão ser em formato A3, com orientação vertical e bidimensional, realizados de forma convencional, não sendo admitidos trabalhos realizados de forma digital.
3. O trabalho deve conter um frase/slogan alusiva ao tema.
4. O trabalho plástico deve veicular a mensagem da importância da eficiência energética/redução da emissão de CO₂.

5. O trabalho deve conter os seguintes elementos:

<p>Trabalho plástico</p>
<p>Campanha de redução de CO₂</p> <p style="text-align: center;">Frase/slogan alusiva ao tema</p> <p>A NOSSA CASA A NOSSA ENERGIA</p> <p>Autor e Escola</p> <div style="text-align: right;">    </div>

6. O trabalho, embora individual pode ser apresentado no conjunto dos trabalhos da turma.

7. O trabalho deverá ser entregue até ao dia 13 de Maio de 2011.

8. A avaliação será realizada por um júri constituído por:

- um elemento da Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga;
- um professor do Conselho Eco-Escolas;
- um professor de Educação Visual ou Educação Visual e Tecnológica;
- um representante da Associação de Pais (dependendo da disponibilidade);
- um representante da Associação Bandeira Azul – Programa Eco-Escolas (dependendo da disponibilidade);
- um representante da Câmara Municipal ligado à agenda 21 (dependendo da disponibilidade);
- um professor do 1º Ciclo

9. Compete ao júri verificar as condições exigidas.
10. Os trabalhos serão classificados numa escala de um a cinco, em cada um dos seguintes parâmetros:
- Criatividade;
 - Qualidade artística e técnica do trabalho plástico;
 - Impacto /criatividade da frase/slogan.
11. Da decisão do Júri não há direito a reclamações.
12. Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos.
- 1º lugar – Diciopédia;
 - 2º lugar – Filme em DVD
 - 3º lugar – Candeeiro de secretária led a energia solar.
13. A turma cujos alunos apresentem, em termos percentuais, maior número de trabalhos e com melhor classificação, será distinguida com uma menção honrosa que consistirá na atribuição de um certificado para expor na sala e um brinde (a designar) a cada elemento da turma.
14. Os autores, ao entregarem os trabalhos concedem todos direitos de utilização de imagem e financeiros dos mesmos ao Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga e à Cooperativa Eléctrica da Casa de Povo de Valongo do Vouga.
15. Os trabalhos que reunirem as condições exigidas serão expostos na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, nos dias 27 e 30 de Maio de 2011.
16. A entrega de prémios será efectuada no dia 30 de Maio de 2011 (uma vez que o dia 29 de Maio, dia Mundial da Energia, é a uma Domingo), no local supra mencionado.
17. Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pelo professor Jorge Almeida e pelo representante da Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga.

Arrancada do Vouga, 23 de Fevereiro de 2011

CAMPANHA DE REDUÇÃO DE CO₂

CONCURSO DE DESDOBRÁVEIS – 2º e 3º CICLOS

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso desdobráveis no âmbito da campanha de redução de CO₂ é dirigido a todos os alunos do 2º e 3º ciclo da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, resultando de uma parceria com a Casa do Povo de Valongo do Vouga e integrado no Plano de Acção do Programa Eco-Escolas.

Este concurso visa, sobretudo, sensibilizar para o uso correcto e racional da energia, para atingir o objectivo da redução das emissões de CO₂ e mitigação do consequente aumento do efeito de estufa e aquecimento global.

Nesta conformidade, o desdobrável deve veicular a importância da eficiência energética e uso racional da energia, assim como, do impacto positivo que estes comportamentos têm na redução das emissões de CO₂.


Todos os trabalhos apresentados serão expostos à comunidade educativa na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, nos dias 28 e 30 de Maio de 2011 (uma vez que o dia Mundial da Energia – 29 de Maio, é a um Domingo).

REGULAMENTO

1. Os trabalhos a apresentar a concurso são de carácter individual.
2. Os trabalhos deverão ser em formato A4, frente e verso, sendo apresentadas ambas as páginas numa folha A3, com orientação vertical, para exposição à comunidade.
3. Os alunos do 3º ciclo devem realizar obrigatoriamente os trabalhos de forma digital, mas devem apresentá-los em suporte físico de papel.
4. Os alunos do 2º ciclo podem apresentar os trabalhos realizados sob a forma de desenho executado de forma convencional, prevendo no entanto a possibilidade de digitalização dos melhores trabalhos.

5. O trabalho deve veicular a importância da eficiência energética e do uso racional de energia, fazendo referência, de forma acessível e apelativa (acompanhadas de ilustrações), a medidas/comportamentos facilmente implementáveis no quotidiano das famílias, que possam contribuir para este fim.
6. O trabalho deve apresentar a seguinte estrutura:

Frente / Exterior:

<p>Medidas e comportamentos de eficiência energética e uso racional de energia e respectivas ilustrações.</p> <p>Autor e escola</p>	<p>Medidas e comportamentos de eficiência energética e uso racional de energia e respectivas ilustrações</p>	<p>Campanha de redução de CO₂</p> <p>Titulo (alusivo à eficiência energética e uso racional de energia)</p> <p>Ilustração</p> <p>A NOSSA CASA A NOSSA ENERGIA</p> 
---	--	---

Verso / Interior:

<p>Medidas e comportamentos de eficiência energética e uso racional de energia e respectivas ilustrações</p>	<p>Medidas e comportamentos de eficiência energética e uso racional de energia e respectivas ilustrações</p>	<p>Medidas e comportamentos de eficiência energética e uso racional de energia e respectivas ilustrações</p>
--	--	--

7. O trabalho, embora individual pode ser apresentado no conjunto dos trabalhos da turma.
8. O trabalho deverá ser entregue até ao dia 13 de Maio de 2011.
9. A avaliação será realizada por um júri constituído por:
 - um elemento da Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga;
 - um professor do Conselho Eco-Escolas;
 - um professor de Educação Visual ou Educação Visual e Tecnológica;
 - um representante da Associação de Pais;
 - um representante da Associação Bandeira Azul – Programa Eco-Escolas (dependendo da disponibilidade).
 - um representante da Câmara Municipal ligado à agenda 21.
10. Compete ao júri verificar as condições exigidas.
11. Os trabalhos serão classificados numa escala de um a cinco, em cada um dos seguintes parâmetros:
 - Criatividade;
 - Qualidade artística e técnica das ilustrações;
 - Impacto /criatividade das medidas e comportamentos apresentados.
 - Coerência global do trabalho, nomeadamente, atendendo às medidas e comportamentos propostos com vista à eficiência energética e uso racional de energia.
12. Os trabalhos serão classificados em dois escalões:
 - 1º Escalão – Alunos do 2º Ciclo;
 - 2º Escalão – Alunos do 3º Ciclo.
13. Da decisão do Júri não há direito a reclamações.
14. Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos em cada escalão.
 - 1º Escalão (2º Ciclo):**
 - 1º lugar – Diciopédia;
 - 2º lugar – Filme em DVD
 - 3º lugar – Candeeiro de secretária led a energia solar.

2º Escalão (3º ciclo):

- 1º lugar – Diciopédia;
- 2º lugar – Filme em DVD
- 3º lugar – Candeeiro de secretária led a energia solar.

15. A turma cujos alunos apresentem, em termos percentuais, maior número de trabalhos e com melhor classificação, será distinguida com uma menção honrosa que consistirá na atribuição de um certificado para expor na sua sala e um brinde (a designar) a cada elemento da turma.
16. Os autores, ao entregarem os trabalhos concedem todos direitos de utilização da imagem e financeiros dos mesmos ao Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga e à Cooperativa Eléctrica da Casa de Povo de Valongo do Vouga.
17. Os trabalhos que reunirem as condições exigidas serão expostos na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Valongo do Vouga, nos dias 27 e 30 de Maio de 2011.
18. A entrega de prémios será efectuada no dia 30 de Maio de 2011 (uma vez que o dia 29 de Maio, dia Mundial da Energia, é a uma Domingo), no local supra mencionado.
19. Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pelo professor Jorge Almeida e pelo representante da Cooperativa Eléctrica da Casa do Povo de Valongo do Vouga.

Arrancada do Vouga, 23 de Fevereiro de 2011